



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

DECRETO 043- GPM – DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XI, XXIII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.871 de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), será o feriado civil estadual referente à Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (Lei Estadual nº 5.999 de 10 de setembro de 1.996), sendo facultado o expediente da segunda-feira, dia 14 de agosto de 2023, conforme Art. 1º, inciso X e XI do referido Decreto, em âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO ainda que tal medida oportuniza benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população;

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, segunda-feira.